



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 004-001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, referente à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes**, conforme termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Fornecimento de energia elétrica (Sec. Admin)	UND	1	60.000,00	60.000,00
2	Fornecimento de Energia elétrica (Sec. de Obras)	UND	1	105.300,00	105.300,00
3	Fornecimento de energia elétrica (Sec. de Educação)	UND	1	20.000,00	20.000,00
4	Serviço de fornecimento de energia elétrica (Fundo Municipal de Assistência Social)	UND	1	4.000,00	4.000,00
5	Energia elétrica (Fundo Municipal de Saúde)	UND	1	52.000,00	52.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>241.300,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 14 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima Alves da Costa  
**Prefeita Municipal**